

第 72/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華建——中國路橋——澳門地產建設聯營體”簽訂“氹仔新碼頭建造的承攬工程”的施工合同。

二零零五年六月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 73/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“保益亞洲顧問有限公司”簽訂製作“亞馬喇迴旋處改建的補充設計”的合同。

二零零五年六月六日

運輸工務司司長 歐文龍

第 74/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百零七條及第一百五十三條和續後數條的規定，作出本批示。

一、批准將一幅位於澳門半島外港填海區（ZAPE）第 9 街區 C 及 D 地段、高美士街 7 至 67H 號、昆明街 8 至 62 號及宋玉生廣

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Novo Terminal Marítimo da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Consórcio de Wa Kin/China Road and Bridge/Sociedade de Construções e Fomento Predial de Macau».

6 de Junho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 73/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto Adicional de Reformulação da Rotunda Ferreira do Amaral», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «Profabril Ásia Consultores, Limitada.».

6 de Junho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 74/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 153.º e seguintes e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da sociedade «Gestão de Participações Seng Fok, S.A.», dos direitos resul-

場 676 至 704 號，以租賃制度批出，面積 3,142 平方米，由第 52/GM/93 號批示規範，並經第 64/SATOP/95 號批示作出修改的土地批給所衍生的權利有償轉讓予陸福控股股份有限公司。

二、鑒於更改土地的利用，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改上款所指的批給。

三、本批示即時生效。

二零零五年六月七日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1210.03 號案卷及
土地委員會第 11/2005 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——澳門旅遊娛樂有限公司，由轉受權人陸福控股股份有限公司代表；及

丙方——陸福控股股份有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九三年八月四日第三十一期《澳門政府公報》第二組的第 52/GM/93 號批示，對一幅位於澳門半島外港填海區 (ZAPE) 第 9 街區 C 及 D 地段，面積 3,142 平方米，以租賃制度及免除公開競投方式批予總址設於澳門葡京酒店 9 字樓，登記於商業及動產登記局第 353(SO) 號的澳門旅遊娛樂有限公司，用作由上述批示公佈日起計三十六個月內興建一幢作寫字樓、商業及停車場用途的建築物的土地批給作出規範。

二、隨後，因加建一層地庫作停車場用途，故透過公佈於一九九五年六月十四日第二十四期《澳門政府公報》第二組的第 64/SATOP/95 號批示修改該合同。

根據該修改，土地的利用期限延長至一九九七年八月四日。

tantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 142 m², situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lotes C e D do quarteirão 9, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.ºs 7 a 67H, Rua de Kunming, n.ºs 8 a 62, e Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 676 a 704, titulada pelo Despacho n.º 52/GM/93 e revista pelo Despacho n.º 64/SATOP/95.

2. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão referida no número anterior, em virtude da modificação do aproveitamento do terreno.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

7 de Junho de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1 210.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 11/2005
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», representada por sua procuradora substabelecida, a sociedade «Gestão de Participações Seng Fok, S.A.», como segundo outorgante; e

A sociedade «Gestão de Participações Seng Fok, S.A.», como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 52/GM/93 publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto, foi titulada, a favor da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», com sede em Macau, Hotel Lisboa, 9.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 353 (SO), a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 3 142 m², situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lotes C e D do quarteirão 9, para ser aproveitado com a construção de um edifício, destinado a escritórios, comércio e estacionamento, no prazo de 36 meses, a contar da data da publicação do aludido despacho.

2. Posteriormente, pelo Despacho n.º 64/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 24/95, II Série, de 14 de Junho, o referido contrato foi revisto, com o objectivo de se introduzir uma cave adicional para estacionamento.

Por força dessa revisão, o prazo de aproveitamento do terreno foi prorrogado até 4 de Agosto de 1997.

三、土地以字母“A”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月二十一日發出的第4091/1992號地籍圖中，並標示於物業登記局B19K冊第12頁第22370號。

四、土地的利用已於一九九七年五月九日完成，而前土地工務運輸司亦已於一九九七年六月十三日發出有關的使用准照。

五、由於用作辦公室的面積供過於求，但缺乏酒店，故上述樓宇自該日起被空置，因此，總址設於澳門南灣大馬路409號中國法律大廈，登記於商業及動產登記局第17304(SO)號的陸福控股股份有限公司以承批公司澳門旅遊娛樂有限公司的轉受權人身份，於二零零四年二月十九日呈交申請書，請求批准按照附上的有關初步研究，將上述樓宇改建為一座四星級酒店，根據土地工務運輸局局長於二零零四年四月三十日作出的批示，該方案被視為可予核准。

六、因此，陸福控股股份有限公司以上述身分根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，於二零零四年九月七日向行政長官呈交申請書，正式申請更改上述土地的利用及批給的用途。

七、此外，透過同一日期呈交的申請書，請求批准將由第52/GM/93號批示規範，並經第64/SATOP/95號批示作出修改的批給合同所衍生的權利轉讓至其名下。

八、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了轉讓及修改批給的合同擬本。申請公司透過二零零五年三月九日遞交的聲明書，表示同意合同的條件。

九、根據該擬本，由於根據新計劃的面積計算的溢價金低於以原本建築面積調整後計算出的溢價金，故無需繳付附加溢價金。

十、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年三月二十四日舉行會議，同意批准有關申請。

十一、土地委員會的意見書已於二零零五年四月十一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十二、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知乙方及丙方。乙方及丙方透過二零零五年四月二十七日由蕭德雄及呂強光以陸福控股股份有限公司董事會A組董事的身分代表丙方，並由該公司以受

3. O terreno encontra-se assinalado pelas letras «A» e «B» na planta n.º 4 091/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 21 de Julho de 2004, e descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 370 a fls. 12 do livro B19K.

4. O aproveitamento do terreno ficou concluído em 9 de Maio de 1997 e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) emitiu a respectiva licença de utilização em 13 de Junho de 1997.

5. Encontrando o edifício, desde essa data, devoluto e existindo uma oferta excessiva de áreas para escritórios, mas carência de unidades hoteleiras, por requerimento datado de 19 de Fevereiro de 2004, a sociedade «Gestão de Participações Seng Fok, S.A.», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 409, Edifício «China Law», registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 17 304 (SO), na qualidade de procuradora substabelecida da concessionária «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», veio solicitar a conversão do referido edifício numa unidade hoteleira de quatro estrelas, juntando o respectivo estudo prévio, o qual foi considerado passível de aprovação por despacho do director da DSSOPT, de 30 de Abril de 2004.

6. Nesta conformidade, em requerimento apresentado em 7 de Setembro de 2004, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a sociedade «Gestão de Participações Seng Fok, S.A.», na qualidade referida, veio formalizar o pedido de modificação do aproveitamento do terreno e alteração da finalidade da concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

7. Solicitou ainda, em requerimento apresentado na mesma data, autorização para a transmissão, a seu favor, dos direitos resultantes do contrato de concessão, titulado pelo citado Despacho n.º 52/GM/93 e revisto pelo Despacho n.º 64/SATOP/95.

8. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato de transmissão e de revisão da concessão, tendo as condições contratuais merecido a concordância da requerente, por declaração apresentada em 9 de Março de 2005.

9. De acordo com essa minuta não há lugar ao pagamento de prémio adicional, dado que o prémio resultante das áreas do novo projecto é inferior ao prémio actualizado resultante das áreas da construção inicial.

10. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 24 de Março de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

11. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Abril de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao segundo e terceiro outorgantes e por estes expressamente aceites, conforme declarações de 27 de Abril de 2005, assinadas por Sio Tak Hong e Loi Keong Kuong, na qualidade de Administradores do Grupo A do Conselho de Administração e em representação da terceira outorgante, sociedade «Gestão de Participações Seng Fok, S.A.».

權人身份代表乙方澳門旅遊娛樂有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身分和權力已經私人公證員 Luísa Empis de Bragança 核實。

第一條

透過本合同，甲方准許乙方按照由公佈於一九九三年八月四日第三十一期《澳門政府公報》第二組的第 52/GM/93 號批示規範，並經公佈於一九九五年六月十四日第二十四期《澳門政府公報》第二組的第 64/SATOP/95 號批示作出修改的批給合同所訂定的條件，以 \$ 105,000,000.00（澳門幣壹億零伍佰萬元整），將一幅以租賃制度批出，面積 3,142（叁仟壹佰肆拾貳）平方米，位於澳門半島外港填海區（ZAPE）第 9 街區 C 及 D 地段、高美士街 7 至 67H 號、昆明街 8 至 62 號及宋玉生廣場 676 至 704 號，價值為 \$ 138,650,612.00（澳門幣壹億叁仟捌佰陸拾伍萬零陸佰壹拾貳元整），標示在物業登記局第 22370 號及在本合同組成部分的地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月二十一日發出的第 4091/1992 號地籍圖中以字母“A”及“B”標示的土地的批給所衍生的權利轉讓予丙方，丙方已表示接受。

第二條

1. 透過本合同，甲方准許更改上條所指土地的利用。
2. 基於上款所述，上指合同的第三、第四及第六條款修改如下：

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度的四星級酒店，當中包括一座建在一座樓裙上的 19（拾玖）層高塔樓，該樓裙有 6（陸）層位於地面上，4（肆）層位於地庫。

2. 上款所述樓宇的用途如下：

1) 四星級酒店：建築面積 50,904 平方米；

2) 停車場：建築面積 7,248 平方米。

3. 以字母“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月二十一日發出的第 4091/1992 號地籍圖中，面積為 749（柒佰肆拾玖）平方米的地塊，其位於拱廊下地面層柱子之間的土地必須留空，以便將來供人貨自由通行，同時不能設置任何限制，亦不得作任何形式的臨時或永久性佔用。該部分稱為拱廊下的行人區。

sociedade esta na qualidade de procuradora e em representação do segundo outorgante, «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.», qualidades e poderes verificados pelo Cartório da Notária Privada Luísa Empis de Bragança, conforme reconhecimento exarado naquelas declarações.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o segundo outorgante transmite, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 105 000 000,00 (cento e cinco milhões de patacas) para o terceiro outorgante, que aceita, os direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 142 m² (três mil, cento e quarenta e dois metros quadrados), situado na península de Macau, na Zona de Aterros do Porto Exterior (ZAPE), designado por lotes C e D do quarteirão 9, na Rua de Luís Gonzaga Gomes, n.ºs 7 a 67H, Rua de Kunming, n.ºs 8 a 62 e Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 676 a 704, descrito na CRP sob o n.º 22 370, ao qual é atribuído o valor de \$ 138 650 612,00 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e cinquenta mil e seiscentas e doze patacas), assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 091/1992, emitida em 21 de Julho de 2004, pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 52/GM/93, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 31/93, II Série, de 4 de Agosto, revisto pelo Despacho n.º 64/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 24/95, II Série, de 14 de Junho.

Artigo segundo

1. Pelo presente contrato é autorizada pelo primeiro outorgante a modificação do aproveitamento do terreno referido no artigo anterior.

2. Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas terceira, quarta e sexta do mencionado contrato passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a hotel de quatro estrelas, compreendendo uma torre com 19 (dezanove) pisos, assente sobre um pódio com 6 (seis) pisos superiores e 4 (quatro) pisos em cave.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Hotel de quatro estrelas: com a área bruta de construção de 50 904 m²;

2) Estacionamento: com a área bruta de construção de 7 248 m².

3. A parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta n.º 4 091/1992, emitida pela DSCC, em 21 de Julho de 2004, com a área de 749 m² (setecentos e quarenta e nove metros quadrados), que se encontra situada a nível do solo sob as arcadas, destina-se, mantendo abertos os espaços entre as colunas, ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, designando-se zona de passeio sob a arcada.

4. 乙方必須留空上款所述條狀地段下面至 1.20 米（壹米貳拾厘米）深的全部下層土壤，以便在該處安裝供水、電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

第四條款——租金

1. 乙方須繳付的年租總金額為 \$ 836,040.00（澳門幣捌拾叁萬陸仟零肆拾元整），其計算如下：

1) 四星級酒店：

50,904 平方米 x \$ 15.00/ 平方米 \$ 763,560.00；

2) 停車場：

7,248 平方米 x \$ 10.00/ 平方米 \$ 72,480.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

3. °

4. °

5. °

第六條款——特別負擔

由乙方獨立承擔的特別負擔為按照二零零五年一月二十五日核准的第91A271號正式街道準線圖的規定，騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零四年七月二十一日發出的第4091/1992號地籍圖中以字母“C”標示的地塊，並移走可能存在的所有建築物、物料及泥頭，以及負責重建該地塊上的基礎設施。

第三條

1. 更改工程須由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計 12（拾貳）個月的總期限內進行。

2. 上款所指的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議有關更改工程圖則所需的時間。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,20 (um vírgula vinte) metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à exceção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, terreno esse que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a renda anual no montante global de \$ 836 040,00 (oitocentas e trinta e seis mil e quarenta patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Hotel de quatro estrelas:

50 904 m² x \$ 15,00/m² \$ 763 560,00;

2) Estacionamento:

7 248 m² x \$ 10,00/m² \$ 72 480,00.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

3.

4.

5.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação e remoção de todas as construções, materiais e entulhos porventura aí existentes e remodelação da infra-estrutura da parcela de terreno, assinalada com a letra «C» na planta n.º 4 091/1992, emitida em 21 de Julho de 2004, pela DSCC, conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 91A271, aprovada em 25 de Janeiro de 2005.

Artigo terceiro

1. A obra de modificação deve ser executada no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* de Macau do despacho que titula o presente contrato.

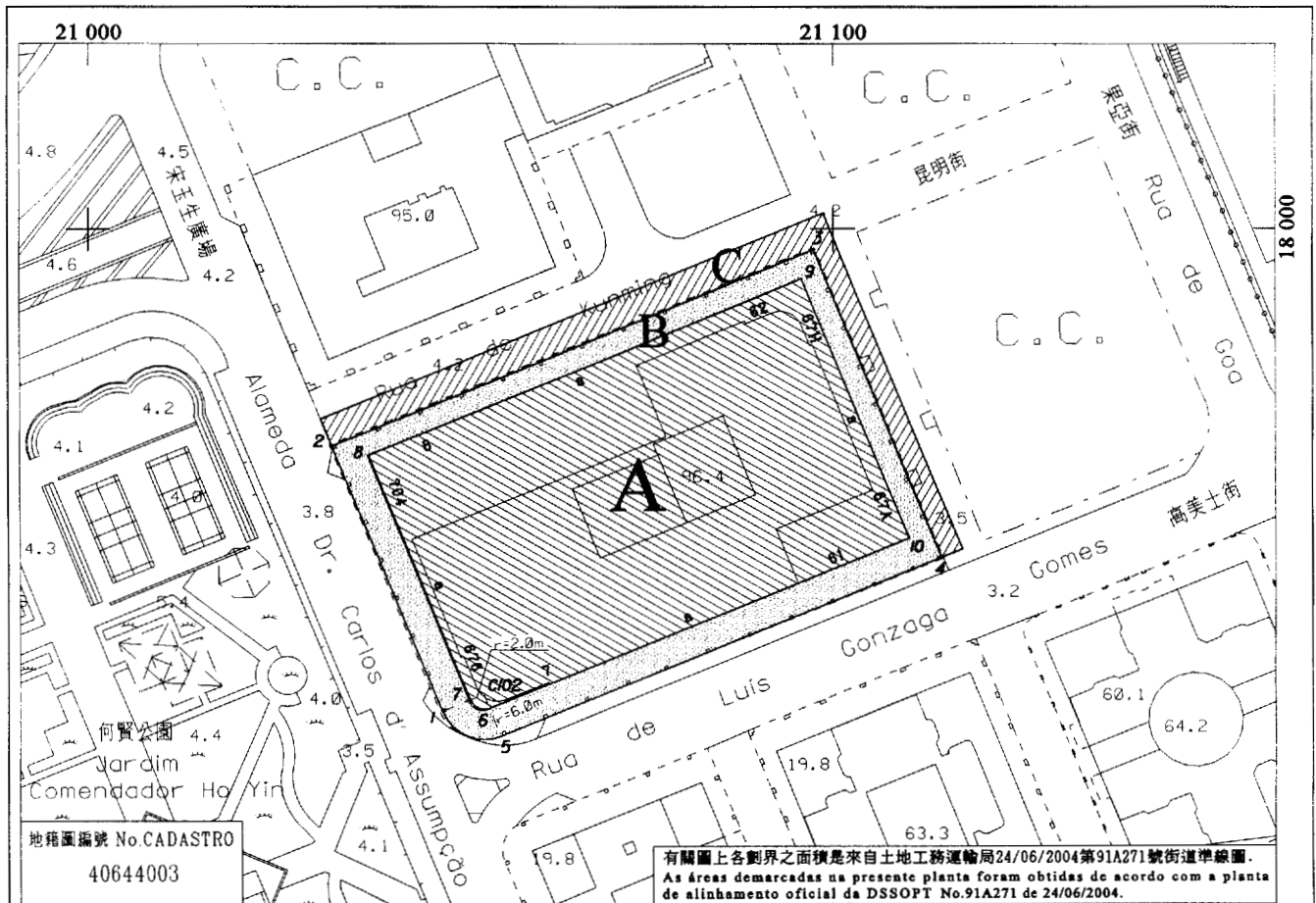
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra de modificação.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



高美士街7-67H號, 昆明街8-62號及宋玉生廣場676-704號 - 新口岸填海區(9C及9D地段)
 Rua de Luis Gonzaga Gomes n.ºs 7-67H, Rua de Kunming n.ºs 8-62 e
 Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.ºs 676-704 - ZAPE (Lotes 9C e 9D)

- 面積 " A " = 2 393 m²
Área
- 面積 " B " = 749 m²
Área
- 面積 " C " = 427 m²
Área

Nº	M (m)	P (m)
C102	21 052.9	17 936.9
1	21 047.3	17 934.6
2	21 032.6	17 970.7
3	21 097.4	17 997.2
4	21 114.4	17 955.5
5	21 055.1	17 931.3
6	21 053.6	17 935.1
7	21 051.0	17 936.1
8	21 037.4	17 969.5
9	21 095.7	17 993.3
10	21 110.1	17 958.1

四至 Confrontações actuais:

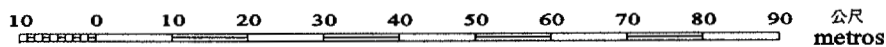
- A+B 地塊:
Parcelas A+B:
東北 - 高美士街(C地塊);
NE - Rua de Luis Gonzaga Gomes(parcela C);
東南 - 高美士街;
SE - Rua de Luis Gonzaga Gomes;
西南 - 宋玉生廣場;
SW - Alameda Dr. Carlos d'Assumpção;
西北 - 昆明街(C地塊);
NW - Rua de Kunming(parcela C);
- C 地塊:
Parcela C:
東北 - 高美士街;
NE - Rua de Luis Gonzaga Gomes;
東南 - B地塊及高美士街;
SE - Parcela B e Rua de Luis Gonzaga Gomes;
西南 - B地塊及宋玉生廣場;
SW - Parcela B e Alameda Dr. Carlos d'Assumpção;
西北 - 昆明街;
NW - Rua de Kunming.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號22370.(AR)
 OBS: - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.º22370.(AR)
 - "B"地塊, 表示地面層柱廊所佔的面積。
 - A parcela "B" representa a área em ocupação sobre arcadas ao nível do r/c.
 - "C"地塊, 用作為公共道路, 承批者須負責該範圍之清理及基礎設施工程之重疊並於物業登記局被推定為沒有登記的土地。
 A parcela "C" é terreno destinado a via pública e é área afectada para remoção de entulhos e remodelação da infraestrutura sob responsabilidade do concessionário e presume-se omissa na C.R.F..



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)